



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 28 de Junho de 2022.

Processo SUPRI 307/2021

Concorrência Pública 10/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA VISANDO O LEVANTAMENTO AEROFOTOGRAFÉTRICO, PERFILAMENTO A LASER, RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO URBANO E SERVIÇOS CORRELATOS, PLANTA DE VALORES GENÉRICOS, FORNECIMENTO DE LICENÇA E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO DO CADASTRO TÉCNICO MULTIFINALITÁRIO MUNICIPAL E PROJETO DE NUMERAÇÃO PREDIAL DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI/SP

Uma das empresas que retiraram o Edital da licitação supra, nos fez as seguintes perguntas:

1. Na Página 10 do edital consta: 9. DO ENVELOPE nº 02 – PROPOSTA COMERCIAL 9.1. O Envelope nº 02 deverá conter em seu interior: Entendemos que o correto seria: 9. DO ENVELOPE nº 03 – PROPOSTA COMERCIAL 9.1. O Envelope nº 03 deverá conter em seu interior: Está correto o entendimento?

Resposta: Os envelopes 02 PROPOSTA TÉCNICA e 03 PROPOSTA COMERCIAL serão abertos ao mesmo tempo.

2. Na Página 11 do edital, item 11.5.1. consta: ...a Comissão promoverá a abertura dos envelopes 02 – Proposta Comercial dos licitantes habilitados... Entendemos que o correto seria: ...a Comissão promoverá a abertura dos envelopes 03 – Proposta Comercial dos licitantes habilitados... Está correto o entendimento?

Resposta: Os envelopes 02 PROPOSTA TÉCNICA e 03 PROPOSTA COMERCIAL serão abertos ao mesmo tempo.

3. Na Página 11 do edital, item 11.7. consta: Os Envelopes nº 02 - Proposta Comercial e nº 03 – Proposta Técnica... Entendemos que o correto seria: 11.7. Os Envelopes nº 02 - Proposta Técnica e nº 03 – Proposta Comercial.

Resposta: Os envelopes 02 PROPOSTA TÉCNICA e 03 PROPOSTA COMERCIAL serão abertos ao mesmo tempo.

4. Na Página 12 do edital, item 12.8. consta: Os Envelopes nº 02 – Proposta Comercial e nº 03 – Proposta Técnica, das licitantes desclassificadas... Entendemos que o correto seria: 12.8. Os Envelopes nº 02 - Proposta Técnica e nº 03 – Proposta Comercial, das licitantes desclassificadas...

Resposta: Os envelopes 02 PROPOSTA TÉCNICA e 03 PROPOSTA COMERCIAL serão abertos ao mesmo tempo.

5. Na Página 30 do ANEXO III – Memorial Descritivo, item 3.2.3. Vetorização, Cálculo de área e Seleção das Edificações o número estimado de unidades imobiliárias para a etapa é de 49.000. Porém nas planilhas de quantitativos do edital o número estimado para esta etapa é de 100.000 unidades imobiliárias. Entendemos que o quantitativo correto é o das planilhas, ou seja, 100.000 unidades imobiliárias. Está correto o entendimento?

Resposta: Segundo resposta da Secretaria da Fazenda e Patrimônio: "temos a informar que o item 5 corresponde ao número estimado para etapa de 100.000 unidades imobiliárias".


Comissão Permanente de Licitações